



ATA DA 6º REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 6º Reunião Ordinária do 1º Primeiro Período Legislativo da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba - PE. Às dezesseis horas (16:00hs) do dia cinco, do mês de abril do ano de dois mil e vinte um (05/04/2021), sob a Presidência do Senhor Neudirán Rodrigues de Medeiros, realizou-se na sala das sessões da Câmara a sexta reunião ordinária do 1º primeiro Período Legislativo. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE, HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE, JOÃO VIANNEY DA SILVA, JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, MARCELO ANTONIO MACIEL, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA E VENCESLAU ALVES DA SILVA. Verificado o quórum regimental, O Senhor Presidente deu por aberta a sessão dando boas-vindas aos senhores vereadores, funcionários presentes e a todos que estavam assistindo pelas redes sociais. Em seguida, foi feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: Leitura Bíblica; Leitura da Ata da Sessão Anterior; Leitura do parecer jurídico relativo à prestação de contas de governo, referente ao exercício financeiro de 2018, do ex-gestor, Senhor Sebastião Cabral Nunes, (PROCESSO N° 19100326-8); Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, relativo à Prestação de Contas de Governo



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

referente ao exercício financeiro de 2018 (Processo N° 191003268); Leitura do Decreto Legislativo N° 002/2021. Dando seguimento, foi feita a leitura bíblica no livro de Mateus, Cap 28 V 8-15 feita pela secretária. Logo após, o Senhor Presidente pediu para que a secretária fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual após lida foi colocada em discussão, sendo em ato continente aprovada por unanimidade. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente determinou que fosse lido o Parecer de lavra da assessoria jurídica relativo à Prestação de contas de governo do exercício financeiro de 2018, do ex-gestor, senhor Sebastião Cabral Nunes, (PROCESSO N° 19100326-8; Continuando, determinou o Presidente que a secretária fizesse a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Depois de lido, foi colocado em discussão, não havendo discussão, coloca o parecer em votação sendo aprovado unanimemente. Em seguida, a secretária passou a fazer a leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Depois de lido, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão, não havendo discussão foi submetido a votação, sendo aprovado unanimemente. Logo após o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, relativo à Prestação de Contas de Governo referente ao exercício financeiro de 2018 (Processo N°19100326-8) advertindo que em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a votação seria de forma nominal. Após a manifestação individual, a matéria foi



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

aprovada por unanimidade. Prosseguindo, foi feita a leitura do Decreto Legislativo N° 002/2021, de 05 de abril de 2021

Ementa: Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Quixaba, Estado de Pernambuco, relativas ao exercício financeiro de 2018, e dá outras providências. Ao final, o Presidente registrou o aniversário do Vereador Venceslau, dirigindo a este palavras de felicitações por esta data natalícia, sendo acompanhado por alguns Vereadores. Após isto, e vendo que havia sido vencida a pauta do dia, e não haveria mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que a próxima sessão ordinária será no dia 09 deste às 16:00hs e deu por encerrada a presente Sessão, mandando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo primeiro secretário. Quixaba-PE, 05 de abril, de 2021.

Neudiran Rodrigues de Medeiros
Presidente

Helenildo Bezerra de Andrade
1° Secretário